PORTARIA N.º 547, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Concede férias complementares ao servidor Eduardo Schio.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de férias relativa ao período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014;

II – que o servidor gozou de 15 (quinze) dias de férias relativo ao período acima mencionado, conforme portaria nº. 541, de 01 de junho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias complementares ao servidor Eduardo Schio, com o período de gozo de 04 a 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 03 de agosto de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 03/08/15.
RETIRADO em: ___/___/___.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária